

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro n.º 2 - Registro Geral

Ano: 1.979.

Matrícula n.º 3.091.-

Fls.1.-

Data: 09 de Janeiro.

IMÓVEL - Parte da chácara número onze (11) do loteamento da Chácaras da cidade de Xaxim, Município de Xaxim, Fazenda Rodeio Bonito, Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina com a área superficial de cinco mil metros quadrados (5.000m²), sem benfeitorias, confrontando: ao Norte: com a chácara n.º 09, com 100 metros; ao Sul com parte da mesma chácara, com 100 metros; ao Leste com parte da mesma chácara com 50 metros; ao Oeste com uma rua sem nome com 50 metros.

Proprietário: ALBINA TARASCONI LUNARDI, brasileiro, viúva, do lar residente nesta cidade de Xaxim, CPF n.º 346224629-15.--

Título de Domínio: Escritura Pública de Compra e Venda matriculada sob n.º 3.053 neste Ofício.

R.1-3.091 - Por escritura pública de compra e venda lavrada em 05 de janeiro de 1979, às fls.83-84 do livro n.º 69, pelo Tabelião da Comarca de Xaxim, Sr. Cláudio Achilles Steffanello, ALBINA TARASCONI LUNARDI, acima qualificada, vendeu por Cr\$60.000,00 o imóvel objeto desta matrícula a CHAPECÓ AVICOLA S.A., empresa estabelecida nesta cidade de Xaxim, à Rua Bento Gonçalves, 948, inscrita no CGCMF sob n.º 82949371/0001-89. Dou fé. Xaxim, 09 de janeiro de 1979. C. Cr\$1.250,00.

Oficial Maior:  Danilo L. Steffanello.

R.2-3.091 - Hipotecado em 1.º Grau ao Banco do Brasil S/A. Ag. de Xaxim, cfe. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º EPC-79/01.087-1. Emitida em 29 de Maio de 1979. Valor Cr\$14.343.000,00. - Vencimento em 24 de maio de 1980. Registrada sob n.º 1.723 no livro n.º 3 registro auxiliar. Dou fé. Xaxim, 30 de Maio de 1979. C. Cr\$382,00.-

Oficial Maior:  Danilo L. Steffanello.

R.3-3.091 - Hipotecado em 2.º Grau ao Banco do Brasil S/A. Ag. de Xaxim, cfe. Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º EPC-79/013 49-8. Emitida em 12 de Julho de 1979. Valor Cr\$13.400.000,00. Vencimento em 09 de Julho de 1980. Registrada sob n.º 1.760 no livro n.º 3 registro auxiliar. Dou fé. Xaxim, 12 de Julho de 1979. C. Cr\$ 382,00.-

Oficial Maior:  Danilo L. Steffanello.

Av.4-3.091 - Cancelada a hipoteca registrada sob n.º R.2-3.091 face o pagamento efetuado em 26 de Maio de 1980, cfe. comprovante apresentado e arquivado em Cartório. Dou fé. Xaxim, 28 de Maio de 1980.

Oficial Maior:  Danilo L. Steffanello.

cont. fls.1.verso.

República Federativa do Brasil - Estado de Santa Catarina - Comarca de Xaxim
Claudio Achilles Steffanello - Oficial de Registro de Imóveis - Danilo Luiz Steffanello - Oficial Maior

Matrícula nº 3.091.-

Fls.1.verso.

Av.5-3.091- Cancelada a hipoteca registrada sob R.3-3.091 face o pagamento efetuado em 26.06.80, cfe. comprovante apresentado e arquivado em Cartório. Dou fé. Xaxim, 27 de junho de 1980.

Oficial Maior: ~~_____~~ Danilo L. Steffanello

R.6-3.091- Hipotecado em 1º Grau ao Banco do Brasil S/A.-Ag. de Xaxim, cfe. Cédula de crédito industrial nºEGF-82/01474-5. Emitida em 30 de setembro de 1982. Valor Cr\$447.584,00. Vencimento em 28 de fevereiro de 1983. Registrada sob nº2.953 - neste Ofício. Dou fé. Xaxim, 30 de Setembro de 1982. C: Cr\$ - 1.655,00.

Oficial Maior: ~~_____~~ Danilo L. Steffanello.

Av.7-3.091- Cancelada a hipoteca registrada supra face o pagamento efetuado em 29.03.83 cfe. comprovante apresentado e arquivado em Cartório. Dou fé. Xaxim, 30 de março de 1983.

Oficial Maior: ~~_____~~ Danilo L. Steffanello.

R.8-3.091- Hipotecado em 1ºmGrau ao Banco do Brasil S/A.- Ag. de Xaxim, cfe. Cédula de crédito à exportação nº83/0476 - Exp. emitida em 30 de março de 1983. Valor Cr\$50.000,000,00. Vencimento em 24 de março de 1984. Registrada sob nº3.054 no livro nº3 registro auxiliar. Dou fé. Xaxim, 30 de março de 1983.

Oficial Maior: ~~_____~~ Danilo L. Steffanello.

R.9-3.091- Hipotecado em 2º Grau ao Banco do Brasil S/A.-Ag. de Xaxim, cfe. Cédula de crédito industrial EGF nº83/01656-2. Emitida em 14 de Setembro de 1983. Valor Cr\$835.081.000,00. Vencimento em 28 de Fevereiro de 1984. Registrada sob nº3.137 livro nº3 registro auxiliar. Dou fé. Xaxim, 14 de Setembro de 1983. C. Cr\$ 3.644,00.-

Oficial Maior: ~~_____~~ Danilo L. Steffanello.

Av.10-3.091- Cancelada a hipoteca registrada sob nºR.9-3.091 face o pagamento efetuado em 29.02.84, cfe. comprovante apresentado e arquivado em Cartório. Dou fé. Xaxim, 01 de março de 1984.

O Of. Maior: ~~_____~~ Danilo L. Steffanello

Av.11-3.091- Cancelada a hipoteca registrada sob nºR-8-3.091 face o pgto efetuado em 29.02.84 cfe.comprovante apresentado e arquivado em Cartório. Dou fé. Xaxim, 01 de março de 1984.

O Of.Maior: Danilo L. Steffanello.

R.12-3.091- Hipotecado em 1º Grau ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S/A BADESC Ag. de Florianópolis, cfe. -

cont. fl.s02.-

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro n.º 2 - Registro Geral

Ano:

Matrícula n.º 3.091.-

Fls.02.-

Data:

R.12-3.091 continuação:

Cédula de Crédito Industrial nºI-890005-1. Emitida em 01 de Março de 1990. Valor N.Cz\$9.132.238,37. Vencimento em 09 de Março de 1996. Registrada sob nº6.275 neste Ofício. Dou fé. Xaxim, 27 de março de 1990.

O Oficial:  Danilo L. Steffanello.

R.13-3.091- Hipotecado em 2º Grau e sem concorrência ao BANCO de DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. -BADESC cfe. CCI nºDIROP/ADS -I/890736-6-BNDES/POC/AUTOMATICO emitida em 23 de Julho de 1990. Valor Cr\$12.419.000,00 - Vencimento: 09/08/95. Registrada sob nº6.360 no Livro nº3 - Registro auxiliar. Dou fé. Xaxim, 23 de agosto de 1990.

O Oficial:  Danilo L. Steffanello.

Av.14-3.091- Conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de 31/08/91 e respectiva Ata nº054 publicada no Diário - Oficial de Santa Catarina nº14.272 de 05/09/91 a empresa Chapecó Avícola S/A passou a denominar-se "CHAPECÓ = COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS", mudando também seu endereço e foro jurídico para a Rua Marechal Bormann, nº1395-E 2º andar em Chapecó-SC. Dou fé. Xaxim, 16 de setembro de 1991.

O Oficial:  Danilo L. Steffanello.

Av.15-3.091- Canceladas as hipotecas registradas sob nºsR.12- / 3.091 e R.13-3.091 conforme aditivo de liberação expedido pelo Badesc em 25 de outubro de 1994 conforme cópia arquivada em Cartório. Dou fé. Xaxim, 14 de novembro de 1994.

Oficial Maior:  Angelin Zanetti.

R.16-3.091- Conforme e nas condições da escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária lavrada as fls.01/02-do livro nº108 do Tabelionato de Notas da cidade de Chapecó SC, pelo Bel. Ilvanio Loss Porto; CHAPECÓ COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS, já qualificada, dá em garantia hipotecária de 1º Grau em favor do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS - autarquia federal vinculada ao Ministério da Previdência Social, criada na forma da autorização legislativa contida no art.14 da lei nº8029 de 12/04/90 pelo Decreto nº99.350 de 27/06/90 e reestruturado conforme determinação contida no art.11 parágrafo único da Lei nº8.422 de 13/05/1992, pelo Decreto nº569 de 16/06/92 c/ sede em Brasília DF., e Superintendência Estadual em Santa Catarina portador do CGCMF sob o nº29979036/031100, dorante denominado apenas INSS. Importância da Dívida Confessada: Valor R\$ - 1.674.648,60. Prazo e condições de pagamento: 17 parcelas men-

cont. fls.02. verso

Matrícula : 3.091.-

Fls.02. verso.

R.16-3.091- continuação:

mensais. Demais condições constantes da escritura que fica arquivada em Cartório uma cópia, como parte integrante deste registro. Dou fé. Xaxim, 10 de abril de 1995.

Oficial Maior: Angelina Zanetti Angelin Zanetti.

Av.17-3.091- Conforme Ofício nº 20.022.02.0/594/2001 do INSS, solicita a baixa do vínculo junto ao mesmo, expedido em 24 de julho de 2001. C.R\$25,00.

Of. Maior. Designado: Angelina Zanetti Angelin Zanetti.

AV-17/3.091 - Data: 28/02/2025 **TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Devedoras: MASSAS FALIDAS DE CHAPECÓ COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS e S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO CHAPECÓ: Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202502.1916.03851943-IA-690, expedido aos 19/02/2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cuja comunicação foi encaminhada pela Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia, decorrente do processo nº 0000288-12.2004.8.24.0018, procede-se a esta averbação para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponibilizado**, não podendo ser transferido ou onerado sem prévia autorização judicial. **Protocolo:** nº 54.995, de 21 de fevereiro de 2025. Dou fé. Emolumentos: R\$0,00 (cobrança posterior, quando do cancelamento do ônus). FRJ: R\$0,00. ISS: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: HKQ44236-W7NR. - R\$ 0,00.

Evanio Berto – Oficial Titular: 